



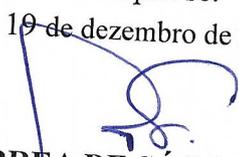
DECRETO Nº 3597/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO DE GRADUAÇÃO DA SERVIDORA WILLIANY DE MELO SANTOS, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2023.


TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado 19 de dezembro de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 19 de dezembro de 2023.


JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração